O Vereador Lucieldo da Silva submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 009/2025
(Gabinete do Vereador Lucieldo da Silva)

Sugere ao Prefeito Municipal – Sr. Lucas Galvão da Cruz - e ao Secretário Municipal de educação - Sr. Jorian Pereira dos Santos – a liberação da escola José Candido de Medeiros, situada no Sítio Pedra Preta, para a associação dos moradores da localidade.

Senhor Presidente,

Considerando pedido dos moradores da localidade, venho solicitar a liberação do espaço da Escola José Cândido Medeiros, situada no Sítio Pedra Preta, para a realização dos encontros da Associação de moradores da localidade.

A Associação desempenha um papel fundamental na organização comunitária, promovendo discussões e ações de interesse coletivo que beneficiam toda a população local. No momento, há a necessidade de um espaço adequado para essas reuniões, e a escola, por sua localização estratégica e infraestrutura, se apresenta como o local mais apropriado para esse fim.

Ressaltamos que a comunidade se compromete a utilizar o espaço de maneira responsável, zelando pelo patrimônio público e respeitando os horários que não interfiram nas atividades escolares.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Secretário Municipal de educação - Sr. Jorian Pereira dos Santos (R. José Sáles Sobrinho, 70 - Manoel Salustino, Currais Novos - RN, 59380-000).

Currais Novos/RN, 11 de fevereiro de 2025

LUCIELDO DA SILVA:01293190403
Assinado de forma digital por LUCIELDO DA SILVA:01293190403
Dados: 2025.02.11 09:14:30 -03'00'

Lucieldo da Silva
Vereador